



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 054/CMRM-2026
Projeto de Lei nº. 040/2026 (Mens. 36 PL Executivo 33)
AUTOR: Poder EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$2.500.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0038.1149 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços MAC – Emenda Individual – RED 1016
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$500.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ...R\$2.000.000,00
Sub total:.....R\$2.500.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.302.0038.2180 – Incremento Temporário Custeio Média e Alta Complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$2.500.000,00
Sub-total:.....R\$2.500.000,00



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador "Jorge Teixeira de Oliveira", **28 de Abril** de
2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



28/04/2026 10:53:17

<https://rolimdemoura.oxxy.ebtech.com.br/protocolo/consulta-assinatura/identificador=db3b71e4-98fc-4ce1-bf89-f090d564d582>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

